



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI Nº 250/98
350

LEI Nº 4.788, DE 1º DE JULHO DE 1998

Processo nº 18.808/98

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à Câmara Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para suplementação da dotação orçamentária abaixo especificada:

<u>01</u>	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
010100	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	<u>420.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>420.000,00</u>

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da dotação classificada sob nº 2111.3.2.3.1 - 15810312.54, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4788/98 - FLS. 02


JOSE MARIA GOELHO
Secretário de Governo


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

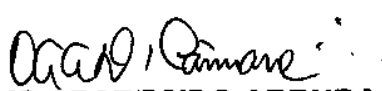

EDELICIO MIRANDA MELO
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

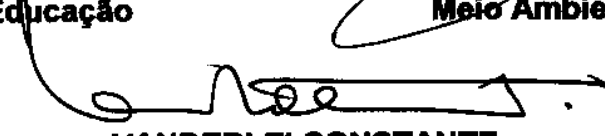

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção Social


OLAVO APARECIDO ARRUDA D'ÂMARA
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANCE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 1º de julho de 1998.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL)

